



PORTARIA Nº 248/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0312009/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Rosa Maria Pedrosa da Silva**, inscrita sob CPF de nº 041.328.844-73, matrícula nº 1447, ocupante do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de maio de 2021 e término em 23 de maio 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de maio de 2021.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete